



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 12.511.093/0001-06**

LEI MUNICIPAL Nº 565/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

***“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRAÇA NO POVOADO
JACUNICAUA I, NO MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA., E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO, saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça do Povoado Jacunicaua I, por força desta Lei, será denominado de: **“PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO”**, em homenagem àquele que em vida era mais conhecido como **“COCADA”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal